Projeto de Lei n° 3957, de 2019

Iniciativa: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)

Ementa:

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que "Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências", para autorizar as instituições financeiras que especifica a operacionalizar recursos dos fundos de investimento do Norte e do Nordeste.

Explicação da Ementa:

Autoriza o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, o Banco da Amazônia, a Caixa Econômica Federal e cooperativas de crédito que cumpram os requisitos fixados a conceder empréstimos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste (FNO e FNE).

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: 09/07/2019

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 9 de 2020

Despacho:

09/07/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CDR - (Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

Relator(es):

Senador Izalci Lucas (encerrado em 22/12/2022 -)

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

11/03/2020 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 09:20.

11/03/2020 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Reunida a Comissão nesta data, a matéria é retirada de pauta em função da aprovação do REQ 09/2020 - CDR, solicitando a realização de Audiência Pública para instrução da matéria. A matéria fica sobrestada.

06/03/2020 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 06ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, agendada para o dia 11/03/2020.

06/03/2020 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Izalci Lucas, com relatório favóravel ao Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

18/07/2019 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Izalci Lucas (art. 129 do RISF).

18/07/2019 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

11/07/2019 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, “c”, § 1º do RISF):
Primeiro dia: 11/07/2019
Último dia: 17/07/2019

09/07/2019 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Recebido nesta data, na Secretaria da CDR.
Aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas.

Projeto de Lei n° 3957, de 2019

TRAMITAÇÃO

09/07/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
Às CDR e CAE, cabendo à última decisão terminativa.
(Este processado contém xx folhas numeradas)
(Este processado contém 04 (quatro) folhas numeradas)
********** Retificado em 09/07/2019**********
(Este processado contém 05 (cinco) folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 355-360 - DSF nº 102

Publicado no DSF Páginas 361 - DSF nº 102

09/07/2019 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 11/07/2019 a 17/07/2019. Perante a SF-CDR.

09/07/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº116, em 09/07/2019.

DOCUMENTOS

PL 3957/2019

Data: 03/07/2019

Autor: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências”, para autorizar as instituições financeiras que especifica a operacionalizar recursos dos fundos de investimento do Norte e do Nordeste.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/07/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Às CDR e CAE, cabendo à última decisão terminativa.
(Este processado contém xx folhas numeradas)
(Este processado contém 04 (quatro) folhas numeradas)
********** Retificado em 09/07/2019**********
(Este processado contém 05 (cinco) folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 06/03/2020

Autor: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Local: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

DOCUMENTOS

REQ 9/2020 - CDR

Data: 11/03/2020

Autor: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Local: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação Legislativa: Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 09:20.

Descrição/Ementa: Requer audiência pública para instruir o PL 3957/2019, que altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências”, para autorizar as instituições financeiras que especifica a operacionalizar recursos dos fundos de investimento do Norte e do Nordeste.

Requerimento

Data: 11/03/2020

Autor: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Local: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, a matéria é retirada de pauta em função da aprovação do REQ 09/2020 - CDR, solicitando a realização de Audiência Pública para instrução da matéria. A matéria fica sobrestada.

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3957/2019, que altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que "Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências", para autorizar as instituições financeiras que especifica a operacionalizar recursos dos fundos de investimento do Norte e do Nordeste.

Listagem ou relatório

Data: 11/03/2020

Autor: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Local: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, a matéria é retirada de pauta em função da aprovação do REQ 09/2020 - CDR, solicitando a realização de Audiência Pública para instrução da matéria. A matéria fica sobrestada.